



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 16/2025

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 23, inciso I, Art. 8º, I e Art. 24 da Lei Municipal nº 2.525/2022, a dependente, Sra. **MARIA DA SILVA FREITAS PINTO**, inscrita no CPF/MF sob nº 366.920.264-15 e portadora do RG nº 366.920.264-15 – SSP/AL, beneficiária do segurado Sr. **GILBERTO SOARES PINTO**, Aposentado no cargo de Servente conforme Portaria nº 010/2006 de 01 de junho de 2006, Matrícula nº 2700, inscrito no CPF/MF sob nº 277.713794-49, falecido em 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Os Proventos serão equivalentes a uma cota familiar de 65% do valor que o servidor/segurado recebia, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 31 de janeiro de 2025, data de falecimento do servidor/segurado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de maio de 2025.

A.drailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV

José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo